



COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Aberta
CNPJ 92.715.812/0001-31

FATO RELEVANTE

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento ao fato relevante divulgado em 14 de outubro de 2021, e ao comunicado ao mercado divulgado em 4 de outubro de 2021, vem divulgar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda., acionista controladora da Companhia, apresentou à CVM, na presente data, pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia por alienação de controle (“OPA”), em atendimento à obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações em virtude de alienação do controle da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 254-A da Lei das S.A., e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, observadas as regras estabelecidas na Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002 (“Instrução CVM 361”).

O efetivo lançamento da OPA está sujeito ao registro e autorização da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Instrução CVM 361.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventual desenvolvimento da OPA e de quaisquer desdobramentos ou alterações relevantes relacionadas ao tema.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

Yuehui Pan

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores